



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROMULGAÇÃO

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem nos termos do Artigo 88, § 7º da Lei Orgânica do Município de Juscimeira, **PROMULGAR**, a Lei, resultante do Projeto de Lei nº 002/2019, de autoria do Vereador **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, tendo em vista que, ocorreu o silêncio do Prefeito, portanto, **sancionada tacitamente** a referida Lei.

LEI Nº 1.186/2019

DE: 04 DE JULHO DE 2019

Dá denominação ao Mini Estádio, situado no Distrito de Irenópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, MOISÉS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Juscimeira aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Mini Estádio do Distrito de Irenópolis de “**Lourenço Rodrigues Gomes**”.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa contendo o nome do homenageado que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 04 DE JULHO DE 2019.**


**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**